



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 53/2021**  
Projeto de Lei nº 103/2021  
Autoria do Vereador Matheus Moreno

**DISPÕE SOBRE O DIREITO À PREFERÊNCIA DE VACINAÇÃO PARA TRABALHADORES(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica assegurado o direito da inclusão na preferência à vacinação para imunização quanto à contaminação pelo novo coronavírus Sars-CoV-2 e sua doença consequente a COVID-19, tão logo haja disponibilidade de tal vacina pelo Sistema Único de Saúde – SUS para Ribeirão Preto, aos trabalhadores e trabalhadoras do S.U.A.S. – Sistema Único de Assistência Social.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 12 de maio de 2021.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente